



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 381/2021/DLEG

Uruguaiana, 28 de setembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Ranolfo Vieira Junior
Vice-Governador e Sec. de Segurança Pública
Secretaria Estadual da Segurança Pública
Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 21º andar
CEP: 90119-900
Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Apoio

Prezado Vice-Governador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 135/2021, protocolizada sob o nº 994/2021/LEG, da vereadora Zulma Ancinello e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Apoio, visando o aproveitamento dos aprovados no curso de Técnico em Segurança Pública – CTSP 2021 – CBM/RS, que tem por objetivo a convocação do curso conforme edital nº EDITAL Nº 002/ABM-DENS/2021, para o cargo de 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militares do Estado.

2. No Edital Nº 002/ABM-DENS/2021, estão previstas 120 vagas, sendo 60 vagas por antiguidade e 60 vagas por processo seletivo.

3. A mobilização de apoio se dá em razão do processo seletivo ter sido direcionado apenas para as vagas acima citadas, com validade exclusiva para uma única edição do curso. Ocorre que o Sr. Comandante do CBMRS anunciou que no próximo ano, 2022, será necessário a realização de um novo processo seletivo para qualificação de mais militares para a promoção.

4. Diante disso, como há cerca de 350 militares aprovados no processo seletivo realizado no corrente ano, não havendo necessidade de uma nova realização, bastando apenas a convocação dos militares já aprovados, o que vai ao encontro da economicidade e da boa prática administrativa.

5. Logo, a presente Moção de Apoio, serve para incentivar a economia de recursos públicos e buscar celeridade no preenchimento das vagas de sargento do Corpo de Bombeiros do Estado, que além de combater a defasagem do cargo, qualificará a prestação dos serviços prestados à população gaúcha.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente